



*Aprova por Ad Referendum os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a 4ª parcela de 2024.*

## RESOLUÇÃO Nº 58/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

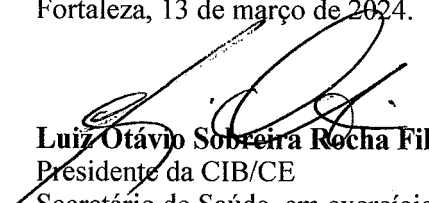
1. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
5. O Termo de Acordo e Compromisso, datado de 20 de novembro 2023, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Fortaleza e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), visando ao encontro de contas das respectivas Pastas da Saúde em relação ao valor de R\$ 24.901.237,63 (vinte e quatro milhões, novecentos e um mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), devido pela SMS Fortaleza à SESA, correspondente a produção de procedimentos do FAEC das unidades estaduais; **resolve:**

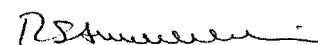
Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a **4ª parcela de 2024**.

Parágrafo Único. O valor referido no Termo de Acordo e Compromisso, referido no Item 2, será deduzido em 12 parcelas de R\$ 2.075.103,13 (dois milhões, setenta e cinco mil, cento e três reais e treze centavos) cada, nas competências de abril/2024 até março/2025, retornando esse valor de R\$ 24.901.237,56 (vinte e quatro milhões, novecentos e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) ao Limite Financeiro MAC de Fortaleza após a dedução da última parcela.

Art. 2º. Segundo o protocolo nº 223051952403 inserido no SISMAC entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de março de 2024.

  
**Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde, em exercício

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 13/03/2024

SISMAC v2.0

UF: 23 - CEARA

Número do Protocolo: 223051952403

Técnico Responsável: Maria Aparecida Mota Cavalcante

Parcela: 4ª/2024

Secretário de Estado de Saúde: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Presidente do COSEMS: Rilson Sousa de Andrade

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	778.336.033,81	1.861.091.271,58	2.639.427.305,39
Teto Mac Solicitado	803.237.271,37	1.836.190.034,02	2.639.427.305,39
Resultado	24.901.237,56	-24.901.237,56	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
230000	CE	289.923.782,81	488.412.251,00	0,00	24.901.237,56	289.923.782,81	513.313.488,56

Gerado em: 13/03/2024 às 14:34:42

Página 1 de 2

4

USA

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
230440-FORTALEZA	907.453.395,69	282.092.604,72	-24.901.237,56	24.901.237,56	882.552.158,13	306.983.842,28
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	1.861.091.271,58	488.412.251,00	-24.901.237,56	24.901.237,56	1.836.190.034,02	513.313.488,56

128A 4